



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2261

PUBLICADO

Edição nº: 1343

Data: 29/04/2019

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar na importância de R\$
750.000,00.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6055	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC		
879 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6066	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo		
903 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	400.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social			
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243.0803.1014	Aquisição de terreno para construção do CREAS Samuel Klabin			
784 – 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	300.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			750.000,00	

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCJ		
891 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.5016	Construção e Ampliação de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento (Casa Lar e Abrigo)		
876 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
877 – 4490.51.00	Obras e Instalações	000	200.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.1015	Construção do CREAS Samuel Klabin		
785 – 4490.51.00	Obras e Instalações	000	300.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

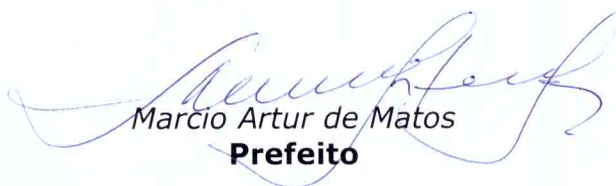
PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO			750.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito